

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE FARMÁCIA DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UFMG

ÁREA: Assistência Farmacêutica e Saúde Coletiva

Edital de Abertura n° 1444, de 20 de setembro de 2021 (DOU de 22/09/2021)

TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCURSO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA SOCIAL PROFESSOR SUBSTITUTO, TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Quesitos e Critérios de análise	Pontuação (unidade)	Pontuação (máxima)
Títulos Acadêmicos		
Doutorado	20	20
Mestrado	10	10
Especialização	6	6
Aperfeiçoamento	4	4
Pontuação limite do quesito	20	
Experiência Docente		
Em curso superior com vínculo empregatício na área de saúde (por semestre)	6	24
Em curso superior com vínculo empregatício em outra área (por semestre)	2	12
Em curso de especialização e aperfeiçoamento na área de saúde (por semestre)	3	6
Em curso de especialização e aperfeiçoamento em outra área (por semestre)	2	4
Estágio em docência na área de saúde (por semestre)	2	4
Estágio em docência em outra área (por semestre)	1	2
Monitoria de graduação (por semestre)	0,5	4
Participação como examinador titular em banca na graduação, aperfeiçoamento e especialização (por exame)	0,2	3
Participação em banca de qualificação (mestrado ou doutorado) (por exame)	1	6
Participação em banca de mestrado (por exame)	2	6
Participação em banca de doutorado (por exame)	3	9
Participação em banca de concurso de docente (por exame)	3	9
Orientação de aluno de mestrado (por aluno)	4	8
Orientação de aluno de doutorado (por aluno)	5	10
Orientação de aluno de graduação ou especialização (por aluno)	3	6

Pontuação limite do quesito	o 2	7	
Produção Científica, Técnica, Artística E Cultural Na Área	-		
Livro com ISBN ou ISSN (por livro)	2	6	
Capítulo de livro com ISBN ou ISSN (por capítulo)	1	3	
Participação na elaboração de livros com ISBN ou ISSN (por participação)	0,1	1	
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva A1 (por publicação)	7	30	
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva A2 (por publicação)	6	30	
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva B1 (por publicação)	5	30	
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva B2 (por publicação)	4	30	
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva B3 (por publicação)	3	30	
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva B4 (por publicação)	2	30	
Publicação em periódico Qualis Farmácia ou Saúde Coletiva B5 (por publicação)	1	30	
Publicação em periódico Qualis C ou não indexado, mas com ISBN ou ISSN (por publicação)	0,6	30	
Resumo ou pôster apresentado em congresso ou evento nacional (por resumo)	0,1	2	
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em congresso nacional (por trabalho)	0,2	2	
Resumo ou pôster apresentado em congresso ou evento internacional (por resumo)	0,3	3	
Coordenação em projetos de pesquisa com captação de recursos (por projeto)	1,5	3	
Membro de corpo editorial (por periódico)	0,5	2	
Pontuação limite do quesito	3	0	
Administração Acadêmica / Experiência Profissional Não Docente			
Experiência profissional não docente (por ano) na área de saúde	3	15	
Experiência profissional não docente (por ano) na área farmacêutica	7	21	
Chefe de departamento, coordenador de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por atividade)	2	8	
Subchefe de departamento, subcoordenador de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por atividade)	1	4	
Coordenador de curso de pós-graduação (lato sensu) (por 360 horas de curso)	0,5	2	
Coordenador de projeto de extensão com captação de recurso (por atividade)	1	3	
Pontuação limite do quesito	2	21	
Distinções			
Prêmios nacionais (por prêmio)	1	2	
Prêmios internacionais (por prêmio)	2	2	
Aprovação em concurso público (por aprovação)	0,2	2	
Pontuação limite do quesito		2	
TOTA	100		

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2021

Professora Djenane Ramalho de Oliveira Chefe do Departamento de Farmácia Social FAFAR/UFMG



Documento assinado eletronicamente por Djenane Ramalho de Oliveira, Chefe de departamento, em 21/09/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0688907 e o código CRC DAEABCC6.

Referência: Processo nº 23072.218308/2021-02

SEI nº 0688907